



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### **PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO COSMORAMA - SP**

**(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI)**

**Proteção Social:**  
Especial de Alta Complexidade.

**Período de Vigência:**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

*Amo Brancie*



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### I. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

#### I.I. ENTIDADE SOCIAL:

RAZÃO SOCIAL:	Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama		
CNPJ:	59.858.001/0001-14		
ENDEREÇO:	Rodovia Vicinal Angelo Gabaldi, Km 01	CEP:	15.530-000
BAIRRO:	Matadouro	CIDADE:	Cosmorama - SP
TELEFONE:	17 - 99603-4651		
E-MAIL:	larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO:	24 horas / Ininterrupto		

#### I.II RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME:	Leonice Maria Reino Pauletto		
TELEFONE:	17 - 99752-3831		
RG:	21.772.741-4	CPF:	256.731.848-83
INÍCIO DO MANDATO:	29/12/2021		
TÉRMINO DO MANDATO:	29/03/2022		

#### I.III TÉCNICO RESPONSÁVEL:

NOME:	Ana Maria Paglariani		
TELEFONE:	17 - 99717-4219	E-MAIL:	paglariani@gmail.com
CARGO:	Assistente Social	CRESS:	35.432

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### **I.IV FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO:**

O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama tem por finalidade a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes **proteção social especial de alta complexidade**, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

#### **a. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA INSTITUIÇÃO**

**MISSÃO:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos e humanitários, costumes, tradições, diversidade: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos privacidade e um envelhecimento saudável e com dignidade.

**VISÃO:** Tomar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos vivam em harmonia, sentindo-se valorizados individualmente.

**VALORES:** Os valores da espiritualidade vicentina: amor, caridade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência, especialidade geriátrica e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

#### **b. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, iniciou suas atividades como entidade asilar em 20 de fevereiro de 1.992. A instituição foi fundada por associados vicentinos locais, para fins de abrigar os idosos carentes e abandonados por seus familiares. O Lar é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

## **II. SERVIÇO/PROGRAMA**

**Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas;**

**Modalidade de atendimento:** Instituição de Longa Permanência (ILPI)

**Proteção Social:** Especial de Alta Complexidade;

**Abrangência:** Regional: Cosmorama, Américo de Campos, Parisi, Votuporanga, entre outros;

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

**Território:** CRAS de referência: CRAS Cosmorama

**Horário de atendimento:** ininterrupto, 24 horas.

### III. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

Considerando que a maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (CRAS).

Considerando que o Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama atende 30 (trinta) idosos e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Cosmorama, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, a proposta para esse ano, está constituída para 15 (quinze) vagas com o município de Cosmorama-SP.

Considerando que o Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seu veículo, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Cosmorama.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### IV. DESCRIÇÃO

#### Descrição Geral

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral; o atendimento prestado será personalizado e em pequenos grupos.

#### Descrição Específica

**PÚBLICO-ALVO:** Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

### V. USUÁRIOS (AS)

Número de usuários abrangidos pelo presente Plano de Trabalho, por Grau de Dependência:

Condição:	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de Idosos:
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	17 (dezesesseis) idosos
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	12 (doze) idosos
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de	

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

\*Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo\*  
Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

	autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	00
<b>Número máximo para acolhimento:</b>		<b>30 (trinta) idosos</b>

Obs.: o número de idosos por grau de dependência é variável, de acordo com exames periódicos realizados pelos médicos na instituição.

### LISTA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS

Nº	NOME DO IDOSO	D.NASC.
01	Alcino Tecos da Silva	08/01/1929
02	Antonio Talhaferro	21/06/1934
03	Antonio Machado Camargo	16/04/1943
04	Antonio Arnaldo Lissoni	06/01/1945
05	Benedita Aparecida Bomfim	04/07/1955
06	Benedita Monco	09/02/1946
07	Domingos Martins Ribeiro de Miranda	26/01/1943
08	Eudoxio Maximiano dos Santos	15/03/1948
09	Euripedes de Oliveira	10/01/1952
10	Flausina do Carmo Martins	08/05/1948
11	Gracilio Simão da Costa	05/10/1937
12	José Davi Soares Sousa	10/02/1955
13	Jamiro Aguiar	08/10/1956
14	José Carlos Leonardo	11/06/1956
15	José Ramiro Filho	11/04/1952

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

16	José Aparecido Giolo	22/11/1945
17	José Alvarez Coienca	16/08/1942
18	Luzia do Carmo dos Santos	29/08/1942
19	Maria Divina de Jesus	25/12/1949
20	Mario Pedro	15/01/1952
21	Nelson dos Santos	18/07/1935
22	Nelson Pereira Viana	22/06/1946
23	Nilson Porfirio de Padua	30/01/1959
24	Neide Jacomeli	27/07/1948
25	Osmar de Brito	27/08/1955
26	Osvaldo Rocha	17/12/1938
27	Rosalina Caioni Rodrigues	24/11/1953
28	Suzana Pereira Barreto	10/01/1936
29	Vanderlei Rodrigues de Oliveira	10/11/1952

### VI. OBJETIVOS

#### Objetivos Gerais:

- I. Acolher e garantir a proteção integral;
- II. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- III. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- IV. Possibilitar a convivência comunitária;
- V. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldí Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

- VI. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- VII. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidade do público.

### **Objetivos Específicos:**

- I. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- II. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- III. Promover o acesso a renda;
- IV. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- V. Promover cuidados primários a saúde do idoso, quando necessário, em articulação com gestor local da saúde, conforme Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, RDC nº 283, 26/09/2005 elaborado pela instituição;
- VI. Garantir aos usuários alimentação, respeitando os aspectos culturais locais, oferecendo, no mínimo, seis (6) refeições locais, sempre com a orientação da nutricionista, sob regime e prescrição médica.

## **VII. PROVISÕES**

### **1. AMBIENTE FISICO – Estrutura da Instituição**

- 01 (uma) Sala de administração, junto ao Núcleo de Administração;
- 01 (uma) Sala de Assistente Social
- 01 (uma) Sala de Nutricionista, para atendimento.
- 01 (uma) Copa, junto ao Setor de Cozinha;
- 03 (três) Banheiro com chuveiro para uso dos funcionários;
- 03 (três) Quartos para moradia das idosas acolhidas (sexo feminino), que formam a ala feminina;
- 03 (três) Banheiros com chuveiro anexos aos quartos da ala feminina;
- 01 (uma) Sala para atividades de fisioterapia;
- 01 (uma) Sala para o almoxarifado e administração de materiais e insumos;
- 01 (uma) Sala de estar com TV, sofás e poltronas;
- 10 (dez) Quartos para moradia dos idosos acolhidos (sexo masculino), que formam a ala masculina;
- 10 (dez) Banheiros com chuveiro anexos aos quartos da ala masculina;
- 01 (um) Posto de Enfermagem;
- 01 (uma) Rouparia;

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

- 01 (uma) Barbearia
- 01 (uma) Fisioterapia
- 01 (um) Espaço para a Lavanderia;
- 01 (uma) Dispensa para alimentos;
- 01 (uma) Cozinha
- 01 (um) Refeitório;
- 01 (uma) Capela reservada para espaço ecumênico;
- 01 (um) Pátio interno;
- 01 (uma) Área interna para estacionamento de veículos, sem cobertura;

### **RECURSOS MATERIAIS / Bens Permanentes**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Aparelho de Ar-Condicionado	02
Armário para colaboradores – vestiário	01
Armários de Aço	05
Arquivos de Aço	04
Batedeiras	01
Bebedouros	04
Cadeiras	60
Poltronas	06
Cadeiras de Banho	06
Cadeiras de escritório	02
Cadeiras de Roda	11
Cama para fisioterapia	01
Câmara Fria	01
Camas de solteiro madeira (quarto)	30
Camas hospitalares para idosos acamados com grau III de dependência	03

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

\*Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo\*

Data da fundação - 20/02/1992 - CNPJ - 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

Colchões de solteiro	30
Computadores	03
Estante de aço	04
Fogão Industrial 04 bocas	02
Forno industrial	02
Freezers	02
Geladeiras	02
Guarda-roupa	07
Impressoras	03
Lavadoras de roupas	03
Lavadora de roupas industrial - 20 kg	01
Liquidificadores	02
Maca	01
Mesas de Escritório	04
Mesas refeitório	03
Mesinhas	08
Notebook	01
Panelas alumínio	10
Panelas de pressão	03
Sistema de Monitoramento (câmeras)	08
Tabua passadeira (roupas)	01
Tanquinho	01

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 - Bairro Matadouro - Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 - Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

Telefone	01
Televisores	02
Veículo	02
Ventiladores de teto	21

### Trabalho Social Essencial

Acolhida / Recepção: escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre / para a rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### Dimensão Teórico / Metodológico do trabalho social

O serviço propiciará aos usuários atividades individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento de atividades que oportunizem o resgate da autoestima, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, familiares e equipe técnica, baseados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A inclusão de usuários no Serviço acontecerá mediante encaminhamento do CRAS/Família, Idoso. (RDC 283 de 26/09/2005).



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

As reuniões com as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos usuários, equipe técnica e coordenação do serviço.

O processo de construção do Plano Individualizado de Atendimento – PIA, será realizado com envolvimento do idoso, família, equipe técnica, de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo da permanência do idoso no serviço.

A coordenação do serviço tem a responsabilidade, juntamente com a equipe técnica em manter atualizados e alimentados os prontuários individualizados dos idosos. No prontuário deve estar arquivado documentação, contratos de prestação de serviços, cópias de recibos de aposentadoria/benefícios, comprovantes atualizados de movimentação da conta bancária do idoso.

Participação da reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação CRAS Família, idoso, onde o técnico do serviço participará, visando a análise da demanda / oferta / encaminhamento e inclusão.

### Segurança de Acolhida

- I. Ser acolhido em condições de dignidade;
- II. Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- III. Ter acesso e espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto.
- IV. Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- V. Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

### **VI. METAS A SEREM ATINGIDAS**

- I. Atender 30 idosos;
- II. Evitar o isolamento pessoal, através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Interdisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida;
- III. Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- IV. Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos;

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação - 20/02/1992 - CNPJ - 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

- V. Garantir a todos os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- VI. Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso;
- VII. Desenvolvimento do sistema PIA;
- VIII. Análise do Plano de Trabalho executado;
- IX. Relatório descritivo mensal e anual quantitativo e qualitativo das atividades;
- X. Reunião com Equipe Técnica envolvida com os serviços socioassistenciais;
- XI. Análise de Indicadores da VISA (Vigilância Sanitária).

### VII. GRADE DE ATIVIDADES

#### CRONOGRAMA ANUAL

Atividades/ Ações	Profissional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Comemoração da Páscoa	Equipe Multidisciplinar				X								
Dia do Idoso	Equipe Multidisciplinar										X		
Festa Junina	Equipe Multidisciplinar						X						
Aniversariante do Mês	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia das Mães	Equipe Multidisciplinar					X							
Dia dos Pais	Equipe Multidisciplinar								X				
Comemoração do Natal	Equipe Multidisciplinar												X
Comemoração do Ano Novo	Equipe Multidisciplinar	X											



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação - 20/02/1992 - CNPJ - 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

Observações ao Idoso	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sensibilização dos Funcionários	Equipe Multidisciplinar			X				X		X		X	
Construção e Avaliação do PIA - Plano Individualizado de Atendimento	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e Organização da Grade de Atividades	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a Rede	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### GRADE DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	HORARIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO	Planejamento e organização das atividades.		Anual				
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.		Diário - De acordo com a demanda				
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.		Trimestral				
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	14h	X				
	Prontuários: construção e alimentação	14h		X			
	Elaboração de Relatórios		De acordo com a demanda				
	Educação Permanente - Treinamento, formação e eventos - Cuidando de quem cuida. Melhorando nossa qualidade de serviços propostos.		Trimestral				
	Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CRAS-Família/ idoso.		Mensal				

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 - Bairro Matadouro - Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 - Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

<b>TRABALHO COM O IDOSO</b>	Realizar acolhimento, atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócio assistencial pública e privada.		Diário De acordo com a demanda.			
	Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.		Diário De acordo com a demanda			
	Grupo: Reflexivo					
	Oficina com a Psicóloga					
	Oficina com o Educador Físico Interação					
	Oficineiro (Artesã)					
	Oficina Ocupacional: Expressão do corpo e da mente					
	Oficina Artística: Artesanato					
	Oficina Artística: Música					
	Oficina Lazer: Recreação					
	Oficina Cultural: Atualidades					
Oficina Lúdica: Psicomotricidade						
<b>TRABALHO COM FAMILIA</b>	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.	Bimestral				
	Realização de visitas domiciliares.	Diário – De acordo com a demanda				
<b>TRABALHO NO TERRITÓRIO</b>	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;	Diário – De acordo com a demanda				
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitárias do território.	Diário – De acordo com a demanda				

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

*[Handwritten Signature]*



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEMANALMENTE

ATIVIDADES AÇÕES	RESPONSÁVEIS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	FINAL DE SEMANA
Oficinas Ocupacionais, artísticas, lúdicas, culturais e lazer*	Psicóloga				Manhã		
Jogos lúdicos (dominó/baralho/dentre outros)	Educador Físico	Manhã		Manhã	Manhã		
Artesanato, entre outros.	Oficineiro		Tarde			Tarde	
Passeio na feira livre	Assistente social					Tarde	
Passeios diversos (sorveteria/lanchonete, pesqueiro, dentre outros)	Equipe Multidisciplinar					Tarde	
Reunião da Equipe Técnica	Equipe Multidisciplinar					Manhã	
Visita a familiares/ amigos	Assistente social					Tarde	

### VIII. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTA PARCERIA

#### Receitas:

Recurso Municipal mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Recurso Municipal anual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"  
 Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### Despesas:

### Recursos Humanos:

QUANT.	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
01	Assistente Administrativo	Nível Superior	30 horas	CLT
01	Enfermeira	Nível Superior	30 horas	CLT
01	Assistente Social	Nível Superior	30 horas	CLT
02	Cozinheiras	Nível Fundamental	44 horas	CLT
01	Nutricionista	Nível Superior	20 horas	CLT
02	Serviços Gerais	Nível Fundamental	44 horas	CLT
03	Auxiliar de Enfermagem	Curso Profissionalizante	36 horas	CLT
03	Cuidadoras	Nível fundamental	44 horas	CLT
<b>Total 14</b>				

### IX. FORMAS DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação Descrição da meta/etapa	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
<b>Meta: Atender até 15 idosos</b>	<b>Dimensão trabalho Técnico Operacional</b>	Planejamento e organização das atividades.	Anual	01	01/01/2022	31/12/2022
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	Diária	De acordo com a demanda	01/01/2022	31/12/2022
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	04	01/01/2022	31/12/2022
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		Prontuários: construção e alimentação	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		Elaboração de relatórios	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
 Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

*Assinatura*



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Trimestral	04	01/01/2022	31/12/2022
		Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CRAS-Família/Idoso.	Quinzenal	24	01/01/2022	31/12/2022
	<b>Dimensão do trabalho com o usuário</b>	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada.	Diário	De acordo com a demanda	01/01/2022	31/12/2022
		Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso e benefícios.	Diário	De acordo com a demanda	01/01/2022	31/12/2022
		Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com o interesse dos idosos: grupo reflexivo.	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		Oficinas: Ocupacionais	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		Oficinas: Artísticas	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		Oficinas de Lazer	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		Oficinas Lúcidas	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		Oficinas Culturais	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022
		<b>Dimensão do trabalho com a Família</b>	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.	Bimestral	06	01/01/2022
	Realização de visitas domiciliares.			De acordo		

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldí Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000

Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

		como estratégia de aproximação do Serviço com a família ou pessoas próximas do idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre serviço e a família, melhoria das relações familiares.	Diário	com a demanda	01/01/2022	31/12/2022
	Dimensão do trabalho no território	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário.	Diário	De acordo com a demanda	01/01/2022	31/12/2022
		Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitária do território como:  Visitas a clubes, escolas, teatros, museus; caminhadas pelo território; registro fotográfico do território; interação com as escolas existentes no território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas do território.	Semanal	50	01/01/2022	31/12/2022

### X. INDICADORES E PARAMETROS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/ PARÂMETROS	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acolher e garantir a Proteção Integral	Idosos acolhidos e protegidos	Idosos acolhidos	Número de idosos acolhidos	Elaboração de prontuários e PIA Registro em prontuários e PIA Relatório circunstanciado Relatórios à rede socioassistencial.
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência ruptura vínculos, promoção ações voltadas a	Contribuir para redução das violações de Direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências.			

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

preservação de vínculos familiares e/ou sociais.	Contribuir para o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar e restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais	Número de idosos com relatos de melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço.	Número de idosos com relatos de melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço.	Atendimento familiar individual e grupal  Relatório
		Famílias corresponsabilizadas com seus idosos	Número de famílias Corresponsabilizadas com seus idosos	Cadastro das famílias biológicas e família extensa ata dos encontros com as famílias
Promover o acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Contribuir para a inclusão de indivíduos e famílias em serviços e acesso a oportunidades.	Acesso à Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	Número de articulações com a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	Registro nos prontuários  Relatório circunstanciado
Possibilitar a convivência comunitária	Contribuir para integração, convívio e participação efetiva do idoso na vida em sociedade	Número de idosos que participam de atividades comunitárias	Número de idosos que participam de atividades comunitárias	Registro nos prontuários
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público	Contribuir para a interação dos residentes afastando-os do processo de isolamento	Oferecimento de atividades externas no território	Número de atividades externas realizadas no território	Registro nos prontuários
			Número de idosos que participaram de atividades externas no território	Registro nos prontuários
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência		Participação de idosos em grupos e/ou oficinas internas	Número de idosos participantes de oficinas e grupos	Registro nos prontuários
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado	Contribuir para a aquisição da independência e do autocuidado	Número de idosos avaliados com melhorias nas condições de independência e autocuidado na vida diária	Número de idosos avaliados com melhorias nas condições de independência e autocuidado na vida diária	Registro nos prontuários
Promover o acesso a renda	Contribuir para a garantia do acesso a aposentadoria ou benefício	% de idosos que recebem aposentadoria	(nº de idosos que recebem aposentadoria) / (nº de idosos acolhidos) * 100	Extrato do benefício do INSS
		% de idosos que recebem benefícios	(nº de idosos que recebem benefícios) / (nº de idosos acolhidos) * 100	Extrato do benefício do INSS
		% de idosos sem aposentadoria e/ou	(nº de idosos sem aposentadoria e/ou	Extrato do benefício do

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação - 20/02/1992 - CNPJ - 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

	benefício	benefício / (nº de idosos acolhidos) * 100	INSS
	Número idosos encaminhados / aguardando a concessão de benefícios e/ou aposentadoria	Número de idosos encaminhados / aguardando a concessão de benefícios e/ou aposentadoria	Protocolo de pedido de benefício
	Número de idosos fora dos critérios para concessão de benefícios e/ou aposentadoria	Número de idosos fora dos critérios para concessão de benefícios e/ou aposentadoria	Documento de identidade Análise do INSS

## XI. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações, rodas de conversa, junto aos idosos e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços. Desse modo poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

### MATERIAL DE CONSUMO:

#### a) Material de Expediente

Agenda, borracha, caderno, caderno capa dura, caneta esferográfica, caneta marca texto, clips, cola branca, corretivo líquido, caixa de arquivo morto, caixa de grampo, envelope, etiqueta, fita crepe, fita adesiva, papel sulfite, papel A4, pasta Az, pasta com elástico, pasta de arquivo, pen drive, pincel atômico, régua, tesoura, copo descartável para água e café, papel alumínio, filme de PVC, envelope plástico, pasta com divisórias, envelope plástico, toner.

#### b) Material de Higiene e Limpeza

Material de limpeza - produtos especiais para lavagem de roupas, água sanitária, álcool, avental, desodorizador de ambiente, bota de borracha, cera líquida, desinfetante, detergente, esponja de aço, esponja de cozinha, essência, fósforo (maço), inseticida, luva de borracha, refil para rodo, rodo de alumínio, sabão em pó, saco de lixo, touca, vassoura de capim/nylon/ pelo, saco para embalagem plástica.

Material de higiene pessoal - aparelho de barbear, vestuários (vestidos, bermudas, camisetas, camisas, calças, saias), calçados (chinelo, sapatilha, tênis, sandália) condicionador, creme de barbear, desodorante, fralda descartável, papel higiênico, pente

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 - Bairro Matadouro - Cosmorama-SP. CEP.15530-000

Fone (17) 99603-4651 - Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

fino, toalha de papel, toalha de rosto, sabonete líquido, xampu, xampu piolho, roupa de cama e toalha de banho.

### **c) Gêneros Alimentícios**

Açúcar, adoçante, alho, amido de milho, arroz, aves, azeitona, bolacha, café, carne bovina, carne suína, cebola, chá, chocolate em pó, enlatados, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, fermento em pó e biológico, frios, frutas, iogurte, legumes,

leite, linguiça, maionese, manteiga, margarina, massas, milho de pipoca, óleo, ovos, pães, peixes, refrigerante, salsicha, suco, temperos, verduras, vinagre, entre outros.

### **d) Abastecimento de gás de cozinha:**

Botijão de 13 kg (PIB), botijão, botijão ou cilindro de 45 kg (P45).

### **e) Material Socioeducativo**

Projeto Recomeçar, Eva, tesoura sem ponta, cola branca, lápis de cor, refil de cola quente, revolver de cola quente, papel sulfite, canetinha colorida, livro ata, kits pedagógicos, jogos recreativos, blocos de encaixe, dominó.

**Oficinas de Atividades:** Cones pequenos, cones grandes, stepp, fita streme, bambole, bola de borracha futebol, bola simples, conchonete para exercícios, elásticos grandes, caneleira 1kg, halteres.

**Grupo de Movimentação e Sensibilidade do Membro Superior:** jogos para memória, jogos para encaixe, quebra-cabeça, jogo de resta um, bingo, domino, baralho, velcro, EVA, espuma, massinha de modelar, papel sulfite, canetinha, lápis de cor, canetinha colorida.

**Grupo de Música e Expressão Corporal:** Jogo de memória, bingo, papel sulfite, canetinha colorida.

### **SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- Pagamento das taxas: energia elétrica e serviços de telecomunicações.
- Manutenção e conservação de bens Imóveis: contratação de serviços de mão de obra de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica.
- Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens móveis: contratação de serviços de mão de obra de pessoa física ou Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de equipamentos diversos: elétrico, eletrônico, eletrodomésticos, máquinas de lavagem industrial.

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi Km 1 – Bairro Matadouro – Cosmorama-SP. CEP.15530-000  
Fone (17) 99603-4651 – Email:larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

- Abastecimento de gás de cozinha: botijão de 13 kg (PIS), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).
- Recargas: extintor de Incêndio, recarga de toner.
- Serviços de cópias e reprodução de documentos: xerocópias, digitalização, reprodução etc.
- Serviços técnicos profissionais: pagamento de honorários contábeis e despachante.

### **ANEXOS:**

Cronograma de desembolso;  
Plano de Aplicação;

### **XII. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

Nome da Entidade: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA**

Pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

Leonice Maria Reino Pauletto  
Presidente

Ana Maria Paglariani  
Assistente Social  
CRESS 35432

Cosmorama, 11 de fevereiro de 2.022.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (ANUAL)**

#### **EXERCÍCIO 2022**

#### **1- RECURSOS FINANCEIROS:**

#### **EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL**

<b>CO financiamento</b>	<b>CO financiamento</b>	<b>CO financiamento</b>	<b>Próprio da Instituição</b>	<b>TOTAL</b>
<b>17.520,00</b>	<b>45.757,94</b>	<b>180.000,00</b>	<b>595.356,34</b>	<b>838.634,28</b>

#### **RECURSO FEDERAL**

<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>
Recursos Humanos	17.000,00
Material de Consumo	520,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.520,00</b>

#### **RECURSO ESTADUAL**

<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>
Recursos Humanos	27.400,00
Material de Consumo	18.357,94
<b>TOTAL</b>	<b>45.757,94</b>





## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

### RECURSO MUNICIPAL

Natureza Despesa	Valor
Despesas com Pessoal (RH)	108.000,00
Material de Consumo	72.000,00
TOTAL	180.000,00

### RECURSO PRÓPRIO

Natureza Despesa	Valor
Recursos Humanos	595.356,34
TOTAL	595.356,34

Cosmorama - SP, 11 de fevereiro de 2022

Leonice Maria Reino Pauletto  
Presidente

Ana Maria Paglariani  
Assistente Social  
CRESS: 35432



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da Fundação - 20/02/1992 - CNPJ 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 - Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 01

## ANEXO RP-10 REPASSE AO TERCEIRO SETOR-DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMANEIO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA  
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA  
 CNPJ: 59.858.001/0001-14  
 ENDEREÇO E CEP: RODOVIA VICINAL ÂNGELO GABALDI, KM 01-CEP 15530-000-COSMORAMA-SP  
 RESPONSÁVEL PELA OSC: LEONICE MARIA REINO PAULETTO  
 CPF: 256.731.848-83  
 OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO  
 EXERCÍCIO: 2021  
 ORIGEM DOS RECURSOS PÚBLICOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO		DATA DO REPASSE	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº				
Aditamento nº				
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMRO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/01/2021	2315,49	19/01/2021	550.622.000.000.796	2315,49
23/03/2021	647,33	23/03/2021	550.622.000.000.796	647,33
20/04/2021	557,74	20/04/2021	550.622.000.000.796	557,74
13/07/2021	1783,31	13/017/2021	550.622.000.000.796	1783,31
09/08/2021	596,74	09/08/2021	550.622.000.000.796	596,74
08/09/2021	596,88	08/09/2021	550.622.000.000.796	596,68
25/10/2021	596,55	25/10/2021	550.622.000.000.796	596,55
03/12/2021	1139,69	03/12/2021	550.622.000.000.796	1139,69
10/12/2021	723,36	10/12/2021	550.622.000.000.796	723,36
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				8956,89
© RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				15,57
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (AB+C+D)				8972,46
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				292,68
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				9265,14

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021, bem como no exercício seguinte.

*Lu*



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da Fundação - 20/02/1992 - CNPJ 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 - Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 01

DEMONSTRATIVO DS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA -8	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	8972,46		8972,46	8972,46	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>8972,46</b>		<b>8972,46</b>	<b>8972,46</b>	

(4) Verga: Federal, Estadual e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E A Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

(\*) Apenas para entidade da área da Saúde.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da Fundação - 20/02/1992 - CNPJ 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 - Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 01

DEMONSTRATIVO DS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA -8	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	292,68		292,68	292,68	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>292,68</b>		<b>292,68</b>	<b>292,68</b>	

(4) Verça: Federal, Estadual e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica]

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DEPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E A Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

(\*) Apenas para entidade da área da Saúde.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da Fundação - 20/02/1992 - CNPJ 59.858.001/0001-14 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/04081/25018-11 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 - Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 01

## DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	9265,14
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	9265,14
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	0
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0

**Declaro(amos), na qualidade de responsável(eis) pela entidade epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.**

Cosmorama-SP. 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Responsável pela Organização da Sociedade Civil: LEONICE MARIA REINO PAULETTO



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.679/2.021, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com sede na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pelo presidente a senhora Leonice Maria Reino Pauletto CPF nº 786.786.258-72, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.021 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 06.01.2.022, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.12.2.021 e dos repasses concedidos: 18/01/2.021, 22/03/2.021, 19/04/2.021, 12/07/2.021, 09/08/2.021, 08/09/2.021, 22/10/2.021, 02/12/2.021, 08/12/2021;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 8.956,89, em conformidade com a nota de empenho, 119 de 18/01/2.021 (R\$ 2.315,49), 1388 de 22/03/2.021 (R\$ 647,33), 1991 de 19/04/2.021 (R\$ 557,74), 3544 de 12/07/2.021 (R\$ 1.783,31), 4638 de 09/08/2.021 (R\$ 596,74), 5360 de 08/09/2.021 (R\$ 596,68), 6237 de 22/10/2.021 (R\$ 596,55), 7425 de 02/12/2.021 (R\$ 1.139,69), 7842 de 08/12/2.021 (R\$ 723,36), efetuados por este Município na fonte de recurso 05, havendo rendimentos financeiros R\$ 15,57, recursos próprios da entidade R\$ 292,68, totalizando R\$ 9.265,14 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 28/12/2.021, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Fevereiro de 2.022.

  
CARLOS CESAR FACETO

Diretor do Departamento de Compras

  
LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

  
HELIO CESAR MACHADO

Contador ISP-246712/O-0

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.021, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de Fevereiro de 2.022.

  
LUIS FERNANDO GONÇALVES

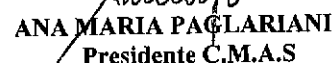
Prefeito Municipal

  
LUIZHENRIQUE MACHADO

Diretor do Departamento do Bem Estar Social

  
DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA

Controlador Interno

  
ANA MARIA PACLARIANI

Presidente C.M.A.S